

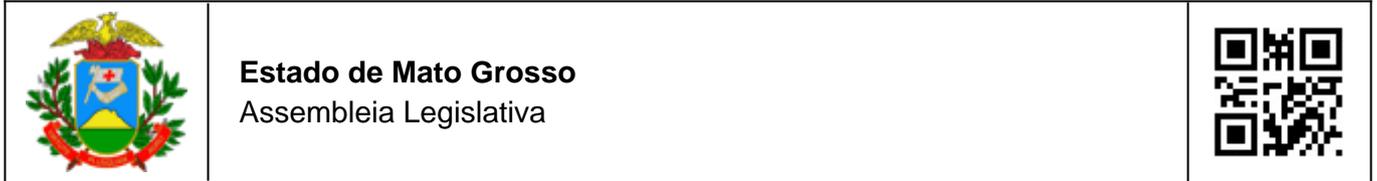
	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: fjx32g2c <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 11/06/2019 Indicação nº 2179/2019 Protocolo nº 4486/2019</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Xuxu Dal Molin</p>		

**Indica ao Governador do Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Sr. Mauro Mendes com cópia ao Excelentíssimo Sr. Silvano Amaral, Secretário de Estado de Agricultura Familiar, a necessidade de aquisição de três patrulhas agrícolas destinadas para cada comunidade: 01 para a Comunidade São Jorge, 01 para a Associação Vale do Guariba (Zé da Mata) e outra para a Associação Terra Boa (Comunidade Sagrada Família), todas pertencentes à Comunidade Rural de Conselvan, distante 85 quilômetros do Município de Aripuanã-MT.**

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Governador do Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Sr. Mauro Mendes com cópia ao Excelentíssimo Sr. Silvano Amaral, Secretário de Estado de Agricultura Familiar, a necessidade de aquisição de três patrulhas agrícolas destinadas para cada comunidade: 01 para a Comunidade São Jorge, 01 para a Associação Vale do Guariba (Zé da Mata) e outra para a Associação Terra Boa (Comunidade Sagrada Família), todas pertencentes à Comunidade Rural de Conselvan, distante 85 quilômetros do Município de Aripuanã-MT.

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como escopo indicar ao Governador do Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Sr. Mauro Mendes com cópia ao Excelentíssimo Sr. Silvano Amaral, Secretário de Estado de Agricultura Familiar, a necessidade de aquisição de três patrulhas agrícolas destinadas para cada comunidade: 01 para a Comunidade São Jorge, 01 para a Associação Vale do Guariba (Zé da Mata) e outra para a Associação Terra Boa (Comunidade Sagrada Família), todas pertencentes à Comunidade Rural de Conselvan, distante 85 quilômetros do Município de Aripuanã-MT.



A Comunidade de Conselvan, distante 85 quilômetros de Aripuanã, possui atualmente oito mil moradores composta majoritariamente por pequenos produtores. A Comunidade constitui grande importância econômica e social, uma vez que contribui para a geração de empregos e para a redução do êxodo rural, além de promover o aumento da produtividade no campo e da qualidade de vida da população.

É uma região forte no setor madeireiro, na produção de café e na bacia leiteira e o trabalho dos produtores rurais da comunidade ajudam no abastecimento de alimentos de toda população da região.

O pleito tem origem no clamor dos moradores da comunidade que necessitam de mais equipamentos que serão usados para aperfeiçoar o processo de plantio e colheita na área rural de Conselvan, além de contribuir no desenvolvimento da agricultura familiar, e proporcionar agilidade e segurança para os assentados que necessitam de estrutura.

Dessa forma, apresento a presente medida a esta Secretaria de Estado para que conheça a problemática apresentada pela localidade supramencionada, e solicito que interceda através do mesmo, tendo em vista a estreita receita orçamentária que o município possui para suprir todas as suas demandas.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente indicação legislativa, medida de direito e da mais lúdima justiça social.

Pelas razões expostas justifica a relevância do tema em tela e a referida indicação supracitada e que a mesma seja encaminhada para o Excelentíssimo Sr. Silvano Amaral, Secretário de Estado de Agricultura Familiar.

Pelos argumentos acima, conto com a aprovação da presente proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Junho de 2019

**Xuxu Dal Molin**  
Deputado Estadual